



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 082/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar os funcionários Sr. **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BENEDITO**, Sr. **JHONATHAN DE OLIVEIRA ISIDORO**, Sra. **ANDREZA MAIRA LEONEL NOGUEIRA** do cargo/função de **AUXILIAR PERACIONAL** no município de Cabralia Paulista-SP.

ARTIGO 2º; Exonerar as funcionárias Sra. **ANGELICA DE SOUZA ALVES** e a Sra. **GRACIELLY DE OLIVEIRA BENTO** do cargo/função de merendeira no município de Cabralia Paulista-SP.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor com data de 02/05/2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 20 de maio de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal